

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jaguaruana
JPREV



1. APRESENTAÇÃO

1.1. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação a natureza de suas obrigações e transparência. Estes objetivos devem estar sempre alinhados em busca do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS").

1.2. OBJETIVO

Esta Política de investimentos tem como objetivo central promover a maximização da rentabilidade dos seus ativos, buscando primeiramente a preservação e integridade de seu patrimônio e, posteriormente, a constituição de reservas para o pagamento de benefícios aos seus segurados.

1.3. BASE LEGAL

A presente Política de investimentos obedece ao que determina a legislação vigente especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 ("Resolução nº 4.963") que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos RPPS.

1.4. VIGÊNCIA

A vigência desta Política de Investimentos compreenderá o ano de 2022 e deverá ser aprovada, antes de sua implementação, pelo órgão superior competente, conforme determina o art. 5º da Resolução nº 4.963. O § 1º do art. 42 da mesma Resolução preconiza que "justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas a adequar ao mercado ou à nova legislação".

2. CONTEÚDO

O art. 4ª da Resolução nº 4.963, que versa sobre a Política de Investimentos, traz o seguinte texto:

“Art. 4ª. Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo:

- I. o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras;*
- II. a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;*
- III. os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução;*
- IV. os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica;*
- V. a metodologia, os critérios e as fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos de que trata o art. 32;*
- VI. a metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como as diretrizes para o seu controle e monitoramento;*

- VII. *a metodologia e os critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos;*
- VIII. *o plano de contingência, a ser aplicado no exercício seguinte, com as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos nesta Resolução e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos regimes Próprios de previdência social, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos.”*

A Resolução nº 4.963 estabelece diretrizes acerca do conteúdo a ser abordado na Política de investimentos.

A presente Política de investimentos abordará, a seguir, cada um dos tópicos supracitados considerando o que determinam as duas normas.

2.1. MODELO DE GESTÃO

A Gestão dos RPPS pode ser de três tipos:

- a. Gestão própria - Quando a política de investimentos da carteira do regime é exercida diretamente pela Unidade Gestora do RPPS, que deve decidir sobre todos os investimentos;
- b. Gestão terceirizada – Quando a administração dos investimentos é realizada por entidade devidamente registrada e autorizada para administração de recursos de terceiros pela Comissão de Valores Mobiliários;
- c. Gestão Mista – Quando concomitantemente, parte da carteira é gerida diretamente pela unidade gestora e parte por entidades contratadas para tal feito.

O JPrev adota o modelo de gestão própria. Isso significa que as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva, Comitê de investimentos e Conselhos, sem interferências externas.

2.1.1. GOVERNANÇA

A estrutura do JPrev é formada, além da Unidade Gestora, pelo Comitê de investimentos, responsável pela execução da Política de investimentos. O Conselho Municipal de Previdência, como órgão superior competente, aprovará a Política de investimentos e o Conselho Fiscal, que atuará no acompanhamento e fiscalização da gestão dos investimentos.

Para balizar as decisões poderão ser solicitadas opiniões de profissionais externos, como da Consultoria de investimentos contratada, outros Regimes Próprios de Previdência Social, instituições financeiras, distribuidores, gestores ou administradores de fundos de investimentos ou outros. No entanto, as decisões finais são restritas a Diretoria, Comitê e Conselhos.

Com relação a governança do JPrev, o Comitê de investimentos é o órgão responsável pela execução desta Política de investimentos, sendo este o detentor do mandato para indicação das movimentações (aplicações e resgates) e manutenção da carteira de investimentos ao longo do ano. A estrutura do Comitê é apresentada em Regimento interno próprio.

O Conselho Municipal de Previdência é o órgão máximo do JPrev, que deverá aprovar a Política de investimentos, acompanhar a gestão dos investimentos realizando reuniões periódicas.

As deliberações do Conselho ocorrerão através de reunião interna, que deverá ser realizada no mínimo, trimestralmente e a sua estrutura prevista na lei do RPPS.

O Conselho Fiscal atuara com o intuito de zelar pela gestão econômico-financeira, examinar balanço e demais atos de gestão, relatando deficiências eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras e emitindo parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora, em até quatro meses após o encerramento do exercício, ou em prazo definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em normativo próprio. As deliberações serão abordadas através de reuniões internas, que ocorrerão no mínima, anualmente.

2.1.2. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

Quanto à estratégia de alocação de investimentos, deverá a unidade gestora considerar entre outros aspectos, o cenário econômico, o atual perfil da carteira, verificar os prazos, montantes e taxas de obrigações atuariais presentes e futuras do regime, de forma a definir alocações que visam manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do JPREV e definir os objetivos da gestão de investimentos, além de uma estratégia alvo de locação com percentuais pretendidos para cada segmento e tipo de ativo, além de limites mínimos e máximos.

O art. 2º da Resolução nº 4.963 determina que os recursos dos RPPS devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

- I. Renda fixa
- II. Renda variável
- III. Investimentos no exterior
- IV. Investimentos estruturados
- V. Fundos Imobiliários
- VI. Empréstimos Consignados

São considerados investimentos estruturados:

- I. fundos de investimento classificados como multimercado;
- II. fundos de investimento em participações (FIP); e
- III. fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

As aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do JPREV.

Para isso, deverão ser acompanhados, especialmente antes de qualquer aplicação que implique em prazos para desinvestimento - inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, os fluxos de pagamentos dos

ativos assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do JPREV.

A estratégia de locação considera a compatibilidade de cada investimento da carteira ao perfil do JPREV, avaliando o contexto econômico atual e projetado, o fluxo de caixa dos ativos e passivos previdenciários e as perspectivas de oportunidades favoráveis a maximização da rentabilidade.

Para tanto, será realizada uma breve abordagem do cenário econômico atual e projetado.

2.1.3. CENÁRIO ECONÔMICO

2.1.3.1. INTERNACIONAL

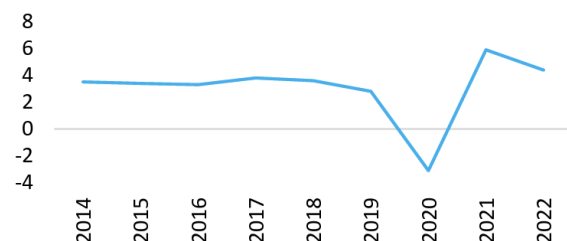
O ambiente externo mantém-se adverso e volátil, embora dentre os principais fatores da conjuntura econômica internacional no ano de 2021 tenha sido marcada por:

- a. Desagravamento das restrições de mobilidade;
- b. Condições monetárias anticomodáticas;
- c. Redução gradual das medidas de apoio às empresas e às famílias;
- d. Execução dos planos de vacinação contra a Covid-19;
- e. Escalada das infecções provocadas pela variante ômicron do coronavírus.

Assim sendo, com as expectativas de recuperação econômica no ano de 2021, face à significativa recessão experimentada em 2020, prevê-se um aumento de cerca de 4% no PIB Mundial.

A deterioração das condições financeiras nas principais economias no ano de 2020 e início de 2021, a incerteza quanto à eficácia das medidas mitigadoras das consequências da pandemia de Covid-19, reforça uma sensível perspectiva de desaceleração do crescimento global nos próximos trimestres, conforme se observa:

Gráfico 1. Evolução das taxas de crescimento do PIB global (%)



Fonte: FMI

Tabela 1. Crescimento do PIB global (%)

	2020	2021	2022*
PIB Global	-3,1	5,9	4,4
Economias avançadas	-4,5	5,0	3,9
Economias emergentes	-2,0	6,5	4,8
África Subsariana	-1,7	4,0	3,7

Fonte: FMI (World Economic Outlook, Janeiro 2022)

Trata-se de uma forte recuperação, em comparação à contracção de 3,1% registada em 2020. Ao se confirmar, este deverá ser o maior crescimento global desde 1980, com realce para as economias emergentes que tiveram o maior crescimento médio, na ordem dos 6,5%, seguido pelas economias avançadas, com 5,0% e a da África Subsariana com 4,0%.

O processo de normalização da política monetária nos países avançados prossegue na direção de taxas restritivas de forma sincronizada entre países, apertando as condições financeiras, impactando as expectativas de crescimento econômico e elevando o risco de movimentos abruptos de reprecificação nos mercados. Nota-se também uma maior sensibilidade dos ativos financeiros aos fundamentos fiscais, inclusive em países avançados, e uma menor liquidez em diversos mercados. Esse ambiente requer maior cautela na condução das políticas econômicas também por parte de países emergentes.

2.1.3.2. NACIONAL

Em reunião realizada nos dias 07 e 08 de dezembro de 2021, o Comitê de Política Monetária (Copom), registrou que:

1. No cenário externo, o ambiente se tornou menos favorável. Alguns bancos centrais das principais economias expressaram claramente a necessidade de cautela frente à maior persistência da inflação, tornando as condições financeiras mais desafiadoras para economias emergentes. Além disso, a questão imobiliária na China, a possibilidade de nova onda da Covid-19 durante o inverno e o

aparecimento da variante Ômicron adicionam incerteza quanto ao ritmo de recuperação nas economias centrais. Esses eventos geraram quedas nos preços de commodities importantes, mas ainda é cedo para prever a extensão deste movimento.

2. Em relação à atividade econômica brasileira, a divulgação do PIB do terceiro trimestre revelou evolução ligeiramente abaixo da esperada, apesar de as atividades mais atingidas pela pandemia terem continuado em trajetória de recuperação robusta. Indicadores de mais alta frequência indicam recuo da atividade econômica, difundido entre vários setores, em setembro e possivelmente em outubro. No mesmo sentido, os índices de confiança já disponíveis para os meses iniciais do trimestre corrente mostram deterioração. Consequentemente, o Comitê revisou para baixo suas expectativas para a atividade no curto prazo.

3. Para 2022, se por um lado a elevação dos prêmios de risco e o aperto mais intenso das condições financeiras atuam desestimulando a atividade econômica, por outro, o Copom avalia que o crescimento tende a ser beneficiado pelo desempenho da agropecuária e pelo processo remanescente de normalização da economia – particularmente no setor de serviços e no mercado de trabalho – conforme a crise sanitária arrefece.

4. A inflação ao consumidor segue elevada, com alta disseminada entre vários componentes, e tem se mostrado mais persistente que o antecipado. A alta nos preços dos bens industriais ainda não arrefeceu e deve persistir no curto prazo, enquanto a inflação de serviços acelerou, refletindo a gradual normalização da atividade no setor, dinâmica que já era esperada. As leituras recentes vieram acima do esperado e a surpresa ocorreu tanto nos componentes mais voláteis como nos mais associados à inflação subjacente. Prospectivamente, a queda significativa dos preços internacionais de commodities energéticas, que têm exibido volatilidade substancial, limitou a revisão para cima das projeções de curto prazo.

5. As diversas medidas de inflação subjacente apresentam-se acima do intervalo compatível com o cumprimento da meta para a inflação. As expectativas de inflação para 2021, 2022 e 2023 apuradas pela pesquisa Focus encontram-se em torno de 10,2%, 5,0% e 3,5%, respectivamente.

6. No cenário básico, com trajetória para a taxa de juros extraída da pesquisa Focus e taxa de câmbio partindo de USD/BRL 5,65, e evoluindo segundo a paridade do

poder de compra (PPC), as projeções de inflação do Copom situam-se em torno de 10,2% para 2021, 4,7% para 2022 e 3,2% para 2023. Esse cenário supõe trajetória de juros que se eleva para 9,25% a.a. neste ano e para 11,75% a.a. durante 2022, terminando o ano em 11,25% a.a., e reduz-se para 8,00% a.a. em 2023. Nesse cenário, as projeções para a inflação de preços administrados são de 16,7% para 2021, 3,8% para 2022 e 5,2% para 2023. Adotam-se bandeira tarifária “escassez hídrica” em dezembro de 2021 e a hipótese de bandeira tarifária “vermelha patamar 2” em dezembro de 2022 e dezembro de 2023.

O Copom decidiu, por unanimidade, elevar a taxa básica de juros em 1,50 ponto percentual, para 9,25% a.a. O Comitê entende que essa decisão reflete seu cenário básico e um balanço de riscos de variância maior do que a usual para a inflação prospectiva e é compatível com a convergência da inflação para as metas ao longo do horizonte relevante, que inclui os anos-calendário de 2022 e 2023. Sem prejuízo de seu objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços, essa decisão também implica suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego.

2.1.4. EXPECTATIVAS DE MERCADO

Segundo as projeções do relatório Focus do Banco Central, o PIB do Brasil deve crescer 0,80% em 2023 e 1,50% em 2024, enquanto as projeções para o IPCA têm sido revistas para cima a algumas semanas, chegando a 5,31% para 2023 e 3,65% para 2024. O mercado também espera que a taxa Selic caia a 12,25% ao final de 2023 e a 9,00% ao final de 2024.

Mediana Agregado	2022				2023			
	Há 4 semanas	Há 1 Semana	Hoje	Comp. Semanal	Há 4 semanas	Há 1 Semana	Hoje	Comp. Semanal
IPCA (Variação %)	5,88	5,79	5,76	↓	5,01	5,08	5,17	↑
PIB Total (Variação %)	2,80	3,05	3,05	=	0,70	0,75	0,79	↑

sobre ano anterior)								
Câmbio (R\$/US\$)	5,25	5,25	5,25	=	5,24	5,25	5,26	↑
Selic (% a.a.)	13,75				11,50	11,75	11,75	=
IGP-M (Variação %)	6,01	5,42	5,42	=	4,50	4,54	4,55	↑
IPCA Administrados (Variação %)	-3,62	-3,61	-3,63	↑	5,88	6,09	6,23	↑
Conta corrente (US\$ bilhões)	-42,70	-46,61	-46,71	↑	-39,45	-44,00	-46,00	↓
Balança comercial (US\$ bilhões)	55,00	55,00	55,00	=	56,00	60,00	59,10	↓
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	80,00	80,00	80,00	=	75,00	76,00	77,00	↑
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	57,52	57,30	57,51	↑	60,70	61,50	62,15	↑
Resultado primário (% do PIB)	1,20	1,29	1,30	↑	-0,80	-0,95	-1,00	↓
Resultado nominal (% do PIB)	-6,00	-5,00	-5,20	↑	-788	-8,70	-8,65	↑

2.1.5. PERFIL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Atualmente, o JPREV detém um patrimônio de R\$ 2.115.231,97 (dois milhões, cento e quinze mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), aplicado com base no disposto no Art. 7º, I, “b” da Portaria Nº 4.963/2001, conforme se apresenta a seguir:

Aplicação	Valor da Cota	Rentabilidade	Saldo Atual
-----------	---------------	---------------	-------------

		- 12 meses	
Banco do Brasil BB RF CP Referenciado CNPJ 07.214.377/0001-92	4,642111922	3,7963	879.201,97
Banco do Brasil BB TP IPCA IV CNPJ 19.515.015/0001-10	2,452053776	6,5882	706.319,13
Caixa Econômica Federal Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2ª RF LP CNPJ 14.386.926/0001-71	2,506927	4,6622	41.673,14
Caixa Econômica Federal Caixa FI Brasil IRF-M1 + TP RF LP CNPJ 10.577.519/0001- 90	2,397276	-5,3120	4.169,24
Caixa Econômica Federal Caixa FI Brasil IRF M1 TP RF CNPJ 10.740.870/0001.06	2,861009	2,7008	483.868,49

O patrimônio demonstra uma boa condição de liquidez, considerando que o investimento não possui período de carência. Em outras palavras, de forma imediata, o JPREV é capaz de converter seus investimentos em caixa, cumprindo com sucesso as obrigações do plano de benefícios e mantendo o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do JPREV.

2.1.6. OBJETIVO DOS INVESTIMENTOS

Esta Política de Investimentos tem como objetivo central promover a maximização da rentabilidade dos seus ativos, buscando primeiramente a preservação e integridade de seu patrimônio e, posteriormente, a constituição de reservas para o pagamento de benefícios aos seus segurados.

No que se refere aos parâmetros de rentabilidade, deverá a gestão definir a meta de rentabilidade futura dos investimentos, buscar a compatibilidade com o perfil da carteira de investimentos do JPREV, tendo por base cenários macroeconômico e financeiros e os fluxos atuariais com as projeções das receitas e despesas futuras

do JPREV e observar a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

Para aferir o "valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos" a que se refere o parágrafo acima, foram elaborados diferentes cenários para a Meta de Investimentos de Longo Prazo (MILP). A metodologia para a projeção está exposta no anexo I desta Política e considera os cupons dos títulos públicos federais, o histórico do Ibovespa e do S&P 500, além da expectativa de dólar.

Para uma melhor aderência das projeções, diferentes composições de carteira foram tratadas, considerando perfis de investimentos distintos. Assim, temos três possíveis cenários de retornos reais para os investimentos:

Especificação	Conservador	Moderado	Agressivo
Peso Renda Fixa	85,00	80,00	75,00
Peso Renda Variável + Exterior	15,00	20,00	25,00
MILP	6,29	7,98	8,03

O resultado da análise do perfil de investidor (*suitability*) apontou o JPREV como CONSERVADOR. Sendo, portanto, sua projeção de retorno aqui considerada de 6,29.

2.1.7. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA 2022

Considerando, portanto, o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos, o perfil de risco do JPREV, evidenciado no *suitability*, os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime e as opções permitidas pela Resolução nº 4.963, a decisão de alocação dos recursos para 2022 deverá ser norteadas pelos limites definidos no quadro abaixo, com o intuito de obter retorno compatível com a meta de rentabilidade definida, sem incorrer em elevado nível de risco na gestão dos investimentos.

A coluna de "estratégia-alvo" tem como objetivo tornar os limites de aplicação mais assertivos, considerando o cenário projetado atualmente. No entanto, as colunas

de "limite inferior" e "limite superior" tornam as decisões mais flexíveis dada a dinâmica e as permanentes mudanças que o cenário econômico e de investimentos vivenciam.

Segmento	Tipo de Ativo/enquadramento	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Resolução nº 4963	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – Selic – Art. 7º, “a”	0,00	0,00	100,00	10,00	5,00	20,00
	FI Renda Fixa Referenciado 100% Títulos TN – Art. 7º, I, “b”	879.201,97	41,56	100,00	40,00	40,00	100,00
	FI em Índices de Renda Fixa 100% Títulos TN – Art. 7º, I, “c”	706.319,13	33,38	100,00	10,00	30,00	100,00
	Operações Compromissadas – Art. 7º, II	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa – Art. 7º, III, “a”	529.710,87	25,03	60,00	10,00	25,00	30,00
	FI de Índices Renda Fixa – Art. 7º, III, “b”	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00
	Ativos Bancários – Art. 7º, IV	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
	FI Direitos Creditórios (FIDC) – sênior – Art. 7º, V, “a”	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00
	FI Renda Fixa “Crédito Privado” – Art. 7º, V, “b”	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00
	FI “Debêntures” – Art. 7º, V, “c”	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00

	Subtotal		100,00	-	70,00	100,00	100,00
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	5,00
	FI de Índices de Ações – Art. 8º, II	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	-	0,00	0,00	5,00
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa – Dívida Externa – Art. 9º, I	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
	FI Investimento no Exterior – Art. 9º, II	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
	FI Ações – BDR Nível – Art. 9º, III	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00
Investimentos Estruturados	FI Multimercado – aberto – Art. 10, I	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
	FI em Participações – Art. 10, II	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00
	FI “Ações – Mercado de Acesso” – Art. 10, III	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário – Art. 11	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00
	Subtotal	0,00	0,00	-	0,00	0,00	5,00
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados – Art. 12	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00
	Subtotal	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00
Total Geral		486.815,24	100,00	-	60,00	100,00	100,00

2.2. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE ATIVOS

No que se refere aos critérios para credenciamento de instituições e para seleção de ativos, deverá ser considerada a adequação ao perfil da carteira, ao ambiente interno e a estrutura de exposição a riscos do JPREV, e análise da solidez, porte e experiência das instituições credenciadas.

A seleção dos ativos levará em consideração o cenário econômico, a estratégia de alocação proposta no item acima, assim como nos objetivos a serem alcançados na gestão dos investimentos. Os ativos selecionados deverão, por obrigação da norma e desta Política, ser vinculados a instituição previamente credenciada junto ao JPREV.

2.3. PARÂMETROS DE RENTABILIDADE PERSEGUIDOS

Desta forma, considerando duração do passivo, calculada na Avaliação Atuarial de 2022 (data-base 2021) realizada pela AGIS CONSULTORIA, contratada para este fim, de 15,3688 anos encontramos o valor de 4,89 % a.a.

Considerando o desempenho dos investimentos dos últimos anos, a meta atuarial a ser perseguida pelo JPREV em 2022 será de IPCA + 4,15% a.a.

a projeção de inflação para o ano de 2022 como sendo de 3,65% temos como meta atuarial projetada o valor de 9,91%.

2.4. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RISCOS

RISCO DE MERCADO - e a oscilação no valor dos ativos financeiros que possa gerar perdas para instituição decorrentes da variação de parâmetros de mercado, como cotações de cambio, ações, commodities, taxas de juros e indexadores como os de inflação, por exemplo.

O JPREV utiliza indicadores como VaR - *Value-at-Risk*, Volatilidade, *Treynor*, *Sharpe* e *Drawdown* - para controle de Risco de Mercado.

RISCO DE CRÉDITO - e a possibilidade de perdas no retorno de investimentos ocasionadas pelo não cumprimento das obrigações financeiras por parte da instituição que emitiu determinado título, ou seja, o não atendimento ao prazo ou as condições negociadas e contratadas.

Conforme determina o § 5º do art. 7º da Resolução nº 4.963, que trata das aplicações em renda fixa, diz que "os responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social deverão certificar-se de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimento de que trata este artigo e os respectivos emissores são considerados de baixo risco de crédito."

A classificação como baixo risco de crédito deverá ser efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia.

RISCO DE SOLVÊNCIA - e o que decorre das obrigações do JPREV para com seus segurados e seu funcionamento. O monitoramento desse risco se dá através de avaliações atuariais e realização de estudos para embasamento dos limites financeiros no direcionamento dos recursos. Quanto a gestão dos investimentos, o JPREV buscara manter carteira aderente ao seu perfil de investidor, bem como buscara obter retornos compatíveis com as necessidades atuariais, mantendo assim, a solvência do JPREV no decorrer da vida do regime.

RISCO SISTÊMICO - e o risco de surgimento de uma crise de confiança entre instituições de mesmo segmento econômico que possa gerar colapso ou reação em cadeia que impacte o sistema financeiro ou mesmo afete a economia de forma mais ampla.

A análise do risco sistêmico é realizada de forma permanente pela Consultoria de Investimentos, Diretoria Executiva e Comitê de investimentos que monitoram informações acerca do cenário corrente e perspectivas de forma a mitigar potenciais perdas decorrentes de mudanças econômicas.

Riscos como de crédito e de mercado podem ser minimizados compondo uma carteira diversificada, composta por ativos que se expõem a diferentes riscos e apresentem baixa ou inversa correlação, ou seja, se comportem de maneira

diferente nos diversos cenários, coma bolsa e dólar. No caso do Risco Sistêmico, o potencial de mitigação de risco a partir da diversificação e limitado, uma vez que este risco pode ser entendido como o risco da quebra do sistema como um todo e neste caso, o impacto recairia para todos os ativos.

A forma de mitigar o risco sistêmico e realizando acompanhamentos periódicos nas condições de mercado, no intuito de antecipar cenários de queda e realizar e rapidamente adotar uma estratégia defensiva, alocando recursos em ativos mais conservadores. Porém, e importante salientar que em cenários extremos, existem riscos até mesmo para investimentos extremamente conservadores.

RISCO REPUTACIONAL - Decorre de todos os eventos internos e externos com capacidade de manchar ou danificar a percepção da unidade gestora perante a mídia, o público, os colaboradores e o mercado como um todo. O controle deste risco será efetuado na constante vigilância das operações internas, por parte dos órgãos de controle internos do JPREV.

Os órgãos de controle, em suas reuniões periódicas, poderão debater e registrar em ata os assuntos abordados relacionados ao risco reputacional. Ademais, a unidade gestora deverá emitir relatórios, em mesmo período e apresentá-lo aos órgãos de controle interno, contendo, no mínimo:

- I. as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos do JPREV as normas em vigor e a política de investimentos;
- II. as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com estabelecimento de cronograma para seu saneamento, quando for o caso; e
- III. análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem coma análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

As conclusões, recomendações, análises e manifestações levantada deverão ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do Conselho Municipal de Previdência.

A unidade gestora irá acompanhar os objetivos traçados na gestão dos ativos e os critérios como rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do regime e a aderência a Política de Investimentos, no mínimo trimestralmente, através de relatório que deverá ser apresentado ao Conselho Municipal de Previdência.

AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RETORNO DOS INVESTIMENTOS

O retorno esperado dos investimentos é determinado por meio da meta de rentabilidade estabelecida para o ano, informada no item 2.4. e o acompanhamento dessa rentabilidade ocorre de forma mensal através da consolidação da carteira de investimentos realizada por sistema próprio para este fim.

A avaliação da carteira é realizada de forma constante pelo Comitê de investimentos, que buscara a otimização da relação risco/retorno, ponderando sempre o perfil de investidor do JPREV e os objetivos traçados pela gestão.

Além do desempenho, medido pela rentabilidade, são monitorados ainda indicadores de risco como volatilidade, *VaR*, *Treynor*, *Drawdown*, Sharpe, dos ativos de forma individual, bem como da carteira do JPREV como um todo. O monitoramento visa atestar a compatibilidade dos ativos investidos com o mercado, com os seus respectivos benchmarks, com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e com esta Política, além de atestar a aderência da carteira do JPREV, também com os critérios e limites da Resolução e da Política de Investimentos. (Anexo II)

2.5. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Algumas medidas devem ser tomadas como forma de mitigar o risco dos investimentos no que se refere a descumprimento dos limites e requisitos previstos na Resolução CMN nº 4.963 e nesta Política de Investimentos.

Tão logo seja detectado qualquer descumprimento, quem o detectou deverá informar ao Comitê de investimentos que convocará reunião extraordinária no mais breve espaço de tempo para que tais distinções sejam corrigidas.

Caso seja considerado pelo Comitê de investimentos que na carteira do JPREV haja algum ativo investido com excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos, deverá ser formalizada à Diretoria Executiva, solicitação para que esta proceda imediatamente com o pedido de resgate.

O acompanhamento de eventuais aplicações será realizado através de comunicação contínua entre a Diretoria de Investimentos e os gestores atuais dos fundos. Além disso, serão acompanhados as Assembleias, fatos relevantes, comunicados dos cotistas, dentre outros documentos oficiais e será dada ciência aos Conselhos deliberativo e fiscal e aos membros do Comitê de investimentos, para que haja uma maior transparência sobre o processo de desinvestimento dos fundos.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

A comprovação da elaboração da presente Política de Investimentos, ocorre por meio do envio, pelo CADPREV, do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - para a Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS.

Sua aprovação pelo Conselho ficará registrada por meio de ata de reunião, cuja pauta contemple tal assunto e a parte integrante desta Política de Investimentos.

Jaguaruana - CE, 05 de janeiro de 2022